Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000471

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/05/09000471

Número / Ano	000471/2025
Data / Horário	09/05/2025 - 17:04:57
Ementa	IND Nº 77/2025 - Indico nos termos da Legislação Municipal, para que o Executivo veja a possibilidade de por meio do setor competente, que realize a contratação de um médico veterinário exclusivo para a Vigilância Sanitária do Município de Carambeí.
Autor	Ilson Caninana
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Emitido por	Cristiane

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

GABINETE DO VEREADOR ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA

Proposição nº /2025

O Vereador Ilson Hegler Pedroso de Oliveira, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO - 012/2025 – Indico nos termos da Legislação Municipal, para que o Executivo veja a possibilidade de por meio do setor competente, que realize a contratação de um médico veterinário exclusivo para a Vigilância Sanitária do Município de Carambeí.

Justificativa:

A saúde pública de Carambeí merece atenção constante e investimentos estratégicos. A presença de um médico veterinário na Vigilância Sanitária é fundamental para a prevenção de doenças, especialmente aquelas que podem ser transmitidas dos animais aos seres humanos, como a leptospirose, raiva e brucelose.

Além disso, esse profissional é essencial para garantir a segurança alimentar da população, fiscalizando estabelecimentos que manipulam e comercializam produtos de origem animal. Atua também no controle de zoonoses, na inspeção sanitária e no acompanhamento de ações voltadas à saúde única — integrando os cuidados com a saúde humana, animal e ambiental.

Com o crescimento do município e o aumento da demanda por serviços de qualidade, a contratação desse profissional é uma medida preventiva, eficaz e necessária para fortalecer a estrutura da saúde pública e garantir mais segurança à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 08 de maio de 2025.

ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Ao Excelentíssimo Senhor
ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente da Câmara